

ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

PROTOCOLO Nº 864/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **serviços de locação de equipamentos bomba de infusão volumétrica peristáltica ou linear**, para uso enteral em pacientes adultos e pediátricos do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de Campinas, com fornecimento todos os materiais de suporte e insumos, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste Projeto Básico.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, procedeu à alteração de cláusula editalícia e descritivo constante na licitação em epígrafe.

01) Alterar o item 02 do Anexo I, onde se lê:

| | | | | |
|-----------|---|---------|-------|--------|
| 02 | EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL - Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais através de bomba de infusão, confeccionado em PVC de cor azul, medindo aproximadamente 240 cm, ponta perfurante e escalonada do tipo <i>multskipe</i> . Embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, conforme a RDC 185 de 22/10/2001. | Unidade | 1.300 | 15.600 |
|-----------|---|---------|-------|--------|

Leia-se:

| | | | | |
|-----------|---|---------|-------|--------|
| 02 | EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL - Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais através de bomba de infusão, confeccionado em PVC de coloração diferenciada (azul, roxo, etc.) livre de látex , medindo, no mínimo 200 cm , ponta Multskipe com conector escalonado para conexão com via enteral do paciente . Embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, conforme a RDC 185 de 22/10/2001. | Unidade | 1.300 | 15.600 |
|-----------|---|---------|-------|--------|

02) Alterar o subitem 3.1.7 do Anexo I, onde se lê:

3.1.7 Dose limite programável minimamente até 2000 ml com incrementos

Leia-se

3.1.7 Volume de infusão programável minimamente até 2.000 ml com incrementos de, no máximo, até 05 ml.

03) Alterar o texto inicial do Edital, onde se lê:

“O edital estará à disposição dos interessados do ramo pertinente a partir do dia **19/12/2016**, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho), CEP 13036-902, Parque Itália, em Campinas, SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, pela *internet*, no *site*: www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes, ou enviando sua solicitação através do *e-mail*: licitacoes@hmmg.sp.gov.br, hmmg.compras@campinas.sp.gov.br.

Os envelopes “**A**” (**Proposta Comercial**), “**B**” (**Documentos para Habilitação**), deverão ser entregues até as **09h00 do dia 04 de janeiro de 2017** na Área de Licitações do H.M.M.G., no endereço constante de seu preâmbulo. Após essa data não mais serão aceitos tais envelopes.”

Leia-se:

“O edital estará à disposição dos interessados do ramo pertinente a partir do dia **16/01/2017**, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho), CEP 13036-902, Parque Itália, em Campinas, SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, pela *internet*, no *site*: www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes, ou enviando sua solicitação através do *e-mail*: licitacoes@hmmg.sp.gov.br, hmmg.compras@campinas.sp.gov.br.

Os envelopes “**A**” (**Proposta Comercial**), “**B**” (**Documentos para Habilitação**), deverão ser entregues até as **09h00 do dia 27 de janeiro de 2017** na Área de Licitações do H.M.M.G., no endereço constante de seu preâmbulo. Após essa data não mais serão aceitos tais envelopes.”

04) Ficam mantidas as demais condições neste Edital, que não colidirem com este Adendo.

Campinas, 13 de janeiro de 2017

Rogério Lazzarini de Oliveira
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti